

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, Entidade de Direito Público com registro no CNPJ/MF sob nº 14.009.006/0001-34 com a supervisão da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 07 de 26/05/2022, usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D. inscritos.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego está disponível para consulta através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br e ou www.cisbra.eco.br e ainda, por afixação na sede do CISBRA e/ou nos locais de avisos das Prefeituras pertencentes ao Consórcio.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Amparo/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o “localize sua sala” na página do Concurso.

DATA: 31/07/2022 - PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h20min.		
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.		
Início das Provas: 09h00min.		
Empregos	Candidatos	Local e Endereço
2.01 - Assistente Ambiental	Todos os candidatos inscritos	<u>ETEC JOÃO BELARMINO</u> End.: Rua Sete de Setembro, 299 - Centro Amparo/SP
3.01 - Analista Administrativo		
3.02 - Contador		

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia - COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município - NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado ÁLCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em Item II, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) - apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme

instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.

4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e ou www.cisbra.eco.br, afixado na SEDE DO CONSÓRCIO E NOS LOCAIS DE AVISOS DAS PREFEITURAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO, bem como poderá ser publicado no jornal "A TRIBUNA" da cidade de Amparo/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Município de Amparo, 11 de julho de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito da Estância de Monte Alegre do Sul
Presidente do Consórcio - CISBRA